



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 140, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

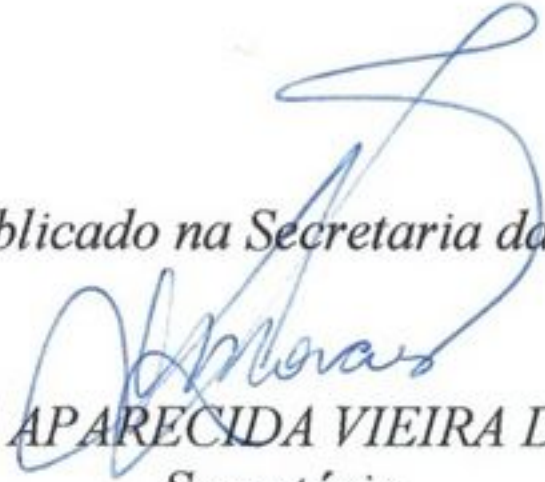
Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 30 de maio de 2014, a servidora FLÁVIA REGINA DOS SANTOS MENEGUEL, RG. 27.955.345-6 - SSP/SP, do cargo de Professor II - Artes, nomeado através do Decreto n.º 14/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 30 de maio de 2014.

P.M. de Taquarituba, 29 de maio de 2014.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29 05 14
Publicado no Jornal: *Popular*
nº 920 de 31 05 14